



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
Fones: (86) 3322-3734 / (86) 3322-3109  
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.614/2020**

**Assunto:** Projeto de Lei Nº 4.614/2020, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais e a efetuar demais alterações orçamentárias para atender os dispositivos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de Julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de Coronavírus – COVID 19 e dá outras providências.**”

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

A comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafoado, dispondo sobre a “**abertura de crédito adicional ao Orçamento Municipal vigente em decorrência do recurso previsto pela portaria do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de julho de 2020, na ordem de R\$ 13.247.011,00 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Considerando que a Lei Municipal nº 3.525, de 22 de abril de 2020, autorizou a criação da ação orçamentária “Ações de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus)” no Fundo Municipal de Saúde. Considerando também toda a legislação pertinente a este tema a esta autorização financeira municipal em decorrência do estado de exceção ao qual estamos vivendo pela pandemia.**”

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante do exposto os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira abaixo assinados, opinam pela regular tramitação da matéria, oferecendo **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação no Plenário da Câmara Municipal, para sua apreciação e votação, estando em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de Julho de 2020.

---

**Vereador Francisco de Assis Pereira da Paz (Presidente)**

---

**Vereador Andre Silva Neves (Secretário)**

---

**Vereador Carlos Alberto Santos de Sousa (Membro)**